



RESOLUÇÃO N° 003/2017

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT para Estruturação do XIV Seminário do Fórum.

O FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS, em sua 109ª reunião ordinária, atendendo ao disposto em Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o item 2, do Art. 1º do Regimento Interno do Fórum, que cita como competência do Fórum: “Promover o permanente debate de questões sobre gestão da ética e dilemas éticos, como conflito de interesses, assédio moral e

CONSIDERANDO o item 3, do Art. 1º do Regimento Interno do Fórum, que cita como competência do Fórum: “Compartilhar modelos e práticas de gestão da ética, envidar esforços para o constante aprimoramento dos Códigos de Ética e de Conduta de cada uma das Empresas PARTICIPES e estudar o desenvolvimento de indicadores objetivos de efetividade dos Programas de Gestão da Ética” e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, inciso II, alínea d do Decreto 6.029, que cita: “recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina”;

RESOLVE:

Criar um Grupo de Trabalho para apoiar a Organizadora na Estruturação do XIV Seminário do Fórum, o qual será formado pelos seguintes integrantes:

CAIXA - Valéria Lucia Martins de Oliveira
CHESF - Maria das Graças M. Zisman
INB - José Antonio da Cunha Costa
INFRAERO - Sônia Midori T Kobayashi
PETROBRAS - Rosangela Rocha Peçanha (Coordenadora)
SERPRO - Paulo Roberto Bogdanov Ramos

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.


MARIA ANGÉLICA SANTORO

Coordenadora do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais